LEI Nº- 37/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A **Rua Macaúba** situada no Bairro Bacuri, passa a ter a denominação de Rua Vereador **Dêdeca Campos.**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas e oficializará as repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias treze (13) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário Chefe de Gabinete